



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0006

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.749 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

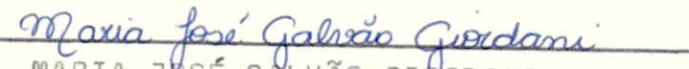
Conceder à Senhora LIA FARIA COLOMBI, professora efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de maio de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1882, de 18 de maio de 1976, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de maio de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de maio de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=